

PORTARIA Nº 32 – 30 de janeiro de 2015.

Dispõe sobre constituição da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 189/08 (SABESP) realizado entre o Município de Ribeirão Grande e a SABESP, para o período de **01/02/2015 até 01/02/2016**, nos termos que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na cláusula 6, item 6.1, alínea “c” do contrato n. 189/08 celebrado entre o Município de Ribeirão Grande e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP para fornecimento de água e serviços de captação de esgoto;

R E S O L V E,

Art. 1º - CONSTITUIR, Comissão Permanente para Fiscalização dos serviços prestados pela SABESP, nos termos do contrato nº 189/08 (SABESP) para fornecimento de água tratada e serviços de coleta de esgoto.

§1º – A Comissão será composta dos seguintes membros:

Paulo Cezar Portela, CPF: 287.226.168-02 (Técnico de Segurança do Trabalho),
Ivo José Da Silva, CPF: 105.937.248-79 (Diretor do DGI),
Mario Robson Da Silva Ferreira, CPF n.º 330.417.938-06 (Desenhista),
Gustavo Henrique Ferreira, CPF: 362.099.068-93 (Coordenador Meio Ambiente).

§2º - A Comissão acima irá atuar de 01 de fevereiro de 2015 até o dia 01 de fevereiro de 2016.

§3º - A Comissão ficará subordinada administrativamente ao Diretor do Departamento de Governo e Infraestrutura, ao qual ficará incumbida de encaminhar relatórios bimestrais de fiscalização.

§4º - Encaminhe-se uma cópia desta portaria aos membros designados, bem como a SABESP e a ARSESP para os fins de direito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal

	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE Estado de São Paulo</p>
--	--

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.